

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 844/2020, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2020

LEI Nº 844/2020, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2020

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR
CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO VIGENTE
ORÇAMENTO PARA OS FINS QUE INDICA E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ICAPUÍ**, faço saber que a Câmara Municipal de Icapuí-CE, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, adicional ao vigente orçamento, o crédito especial visando incluir ao vigente orçamento do Fundo Municipal de Cultura, o montante de R\$ 198.197,06 (cento e noventa e oito mil, cento e noventa e sete reais e seis centavos), referente a recursos emergenciais destinados pela Lei Aldir Blanc – Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020, e outros Recursos para fazer face às despesas com os projetos especificados a seguir:

ORGÃO: 10 – Secretaria de Cultura e Turismo			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.02 - Fundo Municipal de Cultura			
Projeto/Atividade: 10 02 13 392 0701 2.087 – Promoção e Apoio às Manifestações Culturais, Folclóricas, Artísticas e de Interesse Social.			
Código	Especificação	Fonte Recursos	Valor R\$
33.50.41.00	Contribuições	1940000000	14.000,00
33.60.45.00	Subvenções Econômicas	1940000000	42.000,00
33.90.48.00	Outros Aux. Financeiros a Pessoa Física	1001000000	500,00
33.90.48.00	Outros Aux. Financeiros a Pessoa Física	1940000000	500,00
33.90.36.00	Outros Serviços Terceiros Pessoa Física	1940000000	111.197,06
33.90.39.00	Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	1940000000	5.000,00
33.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	1001000000	25.000,00
TOTAL			198.197,06

Art. 2º A despesa correspondente à abertura de crédito de que trata o art. 1º desta Lei, será coberta com recursos previstos na Lei n.º 4.320/64, art. 43, § 1º, incisos III, advirão da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

Projeto/Atividade: 10 01 13 122 0100 2.082 – Gerenciamento Administrativo da Secretaria de Cultura e Turismo			

Código	Especificação	Fonte Recursos	Valor R\$
33.90.48.00	Outros Aux. Financeiro a Pessoas Físicas	1001000000	30.000,00
TOTAL			30.000,00
Projeto/Atividade: 10 01 13 122 0104 2.084 – Convênio de Cooperação Técnica com Órgãos Públicos e Privados			
Código	Especificação	Fonte Recursos	Valor R\$
33.50.41.00	Contribuições	1001000000	30.000,00
TOTAL			30.000,00
Projeto/Atividade: 10 01 23 695 1602 2.086 – Ações de Promoção ao Turismo			
Código	Especificação	Fonte Recursos	Valor R\$
33.90.30.00	Material de Consumo	1001000000	30.000,00
33.90.31.00	Premiações Culturais Artísticas Cient. e outras	1001000000	30.000,00
TOTAL			60.000,00
Projeto/Atividade: 10 02 13 392 0701 2.087 – Promoção e Apoio às Manifestações Culturais, Folclóricas, Artísticas e de Interesse Social.			
Código	Especificação	Fonte Recursos	Valor R\$
33.90.39.00	Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	1520000000	78.197,06
TOTAL			78.197,06

Art. 3º A ação constante do projeto de que trata o artigo 1º e 2º fica integrada ao programa definido no Plano Plurianual 2018/2021 e às metas físicas referidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o presente exercício.

Art. 4º Todos os artigos da Lei Municipal nº 814/2019, de 25 de novembro de 2019, permanecem inalterados, com exceção das inclusões das dotações orçamentárias do art. 1º desta Lei.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ-CE, AOS 27 DE NOVEMBRO DE 2020.

RAIMUNDO LACERDA FILHO

Prefeito Municipal de Icapuí-CE

Publicado por:

Fábio Henrique da Silva Bezerra

Código Identificador:6F1AE43E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará no dia 01/12/2020. Edição 2586

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/aprece/>